

PELO TELEFONE
67 3320 0023

Pagamento com cartão de crédito. Obrigatória a apresentação de CPF ou CNPJ

ATENIMENTO AO ANUNCIANTE
67 3320 0022

Orçamento. Por fax, pessoalmente ou pelo e-mail: classifone@correiodoestado.com.br

PESSOALMENTE

Balcão de anúncio:
Av. Calógeras, 356, Centro
(das 8h às 18h30)

FOTOS NA WEB
www.correiodoestado.com.br/classificados

Anuncie no CLASSIFICADOS mais eficiente e com melhor resultado de Mato Grosso do Sul!

imóveis
vende-se

Casas

CENTRO

INVESTIDOR
CASA PARA COMERCIO
885MIL ACEITO PROPOSTA
ACEITO CASA ATÉ 250 MIL, CARRO ATÉ 80MIL E O RESTO EM DINHEIRO. 99807-4892/99128-3044, RUA DOM AQUINO, Nº 2365 "ABAIXO DO BELMAR FIDALGO" ESTACIONAMENTO P/B CARROS

RITA VIEIRA

CRISTO REDENTOR
* IMPERDÍVEL *
Casa 75mil, tem Habits. R. Sebastião de Campo 183, dá financ. 99124-0587/ 992800454

Salas & Salões

TAVEIRÓPOLIS

VENDE

chácara & fazendas

Fazendas

chácara & fazendas

Fazendas

Fazendas

Fazendas

Fazendas

Fazendas

Fazendas

Fazendas

Fazendas

Fazendas

Fazendas

Fazendas

Fazendas

Fazendas

Fazendas

Fazendas

empregos

PRECISA-SE
Secretaria p/residência, habilitada, atender as crianças e funcionamento da casa, exige referência de seg às sextas das 13:00 às 19hrs, ótimo salário enviar currículo. Fone: 99299-9234

A PERFIL TEM
Domésticas, cozinheiras, babás, doméstica p/ fazenda, diaristas e serviços gerais. 99299-9234.

BABÁ
Precisa seg. sexta horário das 12 às 20hrs. sáb das 8 às 17hrs. Exige referência, ótimo salário, enviar currículo. Fone: 99293-6734

Campeiros

CASEIRO
Precisa casal, ele jardineiro e ela trabalhar na sede, exige referência, ótimo salário, enviar currículo. Fone: 99293-6734.

TRABALHADOR RURAL PARA FAZENDA DE PECUARIA!
Com experiência e referência. Casado. Whats 996510765.

Diversos

ASSIST. P/ ESCRIT. FISCAL
Apenas com experiência, conhecimentos e prática em obrigações e apuração de impostos Federal, Estadual e Municipal, salário R\$2.889,70, VT, pl. saúde. E-mail: recrutamentosencont@gmail.com Via Whats (67) 99222-9697.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO, INÍCIO IMEDIATO.
Pré-requisitos: Idade entre 25 a 40 anos. Ensino médio completo ou ensino superior (administração ou contabilidade) / Boa comunicação/ informática e Experiência de no mínimo de 6 meses. Horário segunda a sexta das 08:00/12:00 -13:00/18:00. Salário inicial: 1.586,00 Vale transporte ou Vale combustível. Após experiência será pago Gratificação de função R\$ 278,00. Interessados enviar currículo: rh@quallygestaoprodial.com.br Fones: 67-3029-7320 / 3029-7325 Ana Paula WhatsApp 67 99229-2950 (somente mensagens)

PROFESSORA DO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1
Turno Vespertino. Envie seu currículo p/ o Whats (67) 99872-7942 p/ participar do processo seletivo.

VAGAS ABERTAS PARA PCD
Estamos contratando Pessoas Com Deficiência para fazer parte do nosso time! Vagas voltadas para diversas áreas. Interessados deverão mandar seus currículos para rh.cg@quatos.com.br ou pelo Whatsapp (67) 9 9214-1907

Procura-se Emprego

!! PROCURO TRABALHO EM CHÁCARA/CASAL SEM FILHOS
Para serviços gerais. Fone: 99684-8138 / 99931-0871.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 11/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2023
Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação contida nos pareceres jurídico e o do Controle Interno, tendo com isso cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos na lei, **HOMOLOGA** o objeto da presente licitação, tendo como vencedor abaixo e cujo objeto é:

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do Projeto de Reforma do prédio do antigo Paço Municipal de Anaurilândia - MS, conforme projeto Termo de Referência/Projeto Básico e memorial descritivo integrante do edital da Tomada de Preços nº 11/2023.

Vencedor:
JPM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 26.254.461/0001-84
COM VALOR GLOBAL DE: R\$ 471.533,17 (Quatrocentos e setenta e um mil quinhentos e trinta e três reais e dezessete centavos).
Anaurilândia - MS, 23 de fevereiro de 2024.
Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 11/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2023
Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação contida nos pareceres jurídico e o do Controle Interno, tendo com isso cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos na lei, **HOMOLOGA** o objeto da presente licitação, tendo como vencedor abaixo e cujo objeto é:

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza II RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 08/03/2024
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 08/03/2024
ENDERECO ELETRÔNICO: <http://compras.campongande.ms.gov.br/sgc>
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A integra do edital poderá ser obtida no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio do link:
https://transparencia.campongande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2024&codgcc=1&codtil=PE&numcom=26
Campo Grande - MS, 23 de fevereiro de 2024.
FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO
Coordenador de Processamento das Licitações
(Em substituição)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 11/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2023
Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluídos os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o parecer jurídico e o Parecer do Controle Interno, decidi por **adjudicar** o objeto da presente licitação ao licitante classificado:

Vencedor:
JPM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 26.254.461/0001-84
COM VALOR GLOBAL DE: R\$ 471.533,17 (Quatrocentos e setenta e um mil quinhentos e trinta e três reais e dezessete centavos).
Anaurilândia - MS, 23 de fevereiro de 2024.
Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 11/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2023
Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluídos os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o parecer jurídico e o Parecer do Controle Interno, decidi por **adjudicar** o objeto da presente licitação ao licitante classificado:

Vencedor:
JPM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 26.254.461/0001-84
COM VALOR GLOBAL DE: R\$ 471.533,17 (Quatrocentos e setenta e um mil quinhentos e trinta e três reais e dezessete centavos).
Anaurilândia - MS, 23 de fevereiro de 2024.
Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 11/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2023
Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluídos os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o parecer jurídico e o Parecer do Controle Interno, decidi por **adjudicar** o objeto da presente licitação ao licitante classificado:

Vencedor:
JPM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 26.254.461/0001-84
COM VALOR GLOBAL DE: R\$ 471.533,17 (Quatrocentos e setenta e um mil quinhentos e trinta e três reais e dezessete centavos).
Anaurilândia - MS, 23 de fevereiro de 2024.
Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 11/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2023
Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluídos os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o parecer jurídico e o Parecer do Controle Interno, decidi por **adjudicar** o objeto da presente licitação ao licitante classificado:

Vencedor:
JPM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 26.254.461/0001-84
COM VALOR GLOBAL DE: R\$ 471.533,17 (Quatrocentos e setenta e um mil quinhentos e trinta e três reais e dezessete centavos).
Anaurilândia - MS, 23 de fevereiro de 2024.
Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 11/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2023
Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluídos os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o parecer jurídico e o Parecer do Controle Interno, decidi por **adjudicar** o objeto da presente licitação ao licitante classificado:

Vencedor:
JPM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 26.254.461/0001-84
COM VALOR GLOBAL DE: R\$ 471.533,17 (Quatrocentos e setenta e um mil quinhentos e trinta e três reais e dezessete centavos).
Anaurilândia - MS, 23 de fevereiro de 2024.
Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

veículos
de passeio

Toyota

COROLLA

SÓ VENDE! COROLLA XEI 2.0
Aut. 2016/17, completo, 70.000 km, único dono. F: 67 98134-0972.

negócios & oportunidades

Prestação de Serviços

PAX MUNDIAL
PAX MUNDIAL
(67) 3382-1357
!!! PODO ÁRVORE
9.9983-4870 !!!
*** LIMPO TERRENO ***

FRETE
9 9981-3849.
Caminhão 3/4. Especializ. mat. de construção.

PEDRA AGROINDUSTRIAL S/A, CNPJ nº 71.304.687/0058-32, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Paranaíba - MS, a Licença de Instalação e Operação - Cadastro de Atividade, para atividade de irrigação por Autopropelido com área irrigada de 677,76 ha - simultaneamente, na Fazenda Califórnia, PONTO 50, zona rural, município de Paranaíba, MS.

PEDRA AGROINDUSTRIAL S/A, CNPJ nº 71.304.687/0058-32, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Paranaíba - MS, a Licença de Instalação e Operação - Cadastro de Atividade, para atividade de irrigação por Autopropelido com área irrigada de 13,89 ha - simultaneamente, na Fazenda Califórnia, PONTO 65, zona rural, município de Paranaíba, MS.

PEDRA AGROINDUSTRIAL S/A, CNPJ nº 71.304.687/0058-32, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Paranaíba - MS, a Licença de Instalação e Operação - Cadastro de Atividade, para atividade de irrigação por Autopropelido com área irrigada de 13,89 ha - simultaneamente, na Fazenda Califórnia, PONTO 65, zona rural, município de Paranaíba, MS.

PEDRA AGROINDUSTRIAL S/A, CNPJ nº 71.304.687/0058-32, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Paranaíba - MS, a Licença de Instalação e Operação - Cadastro de Atividade, para atividade de irrigação por Autopropelido com área irrigada de 13,89 ha - simultaneamente, na Fazenda Califórnia, PONTO 65, zona rural, município de Paranaíba, MS.

PEDRA AGROINDUSTRIAL S/A, CNPJ nº 71.304.687/0058-32, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Paranaíba - MS, a Licença de Instalação e Operação - Cadastro de Atividade, para atividade de irrigação por Autopropelido com área irrigada de 13,89 ha - simultaneamente, na Fazenda Califórnia, PONTO 65, zona rural, município de Paranaíba, MS.

PEDRA AGROINDUSTRIAL S/A, CNPJ nº 71.304.687/0058-32, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Paranaíba - MS, a Licença de Instalação e Operação - Cadastro de Atividade, para atividade de irrigação por Autopropelido com área irrigada de 13,89 ha - simultaneamente, na Fazenda Califórnia, PONTO 65, zona rural, município de Paranaíba, MS.

PEDRA AGROINDUSTRIAL S/A, CNPJ nº 71.304.687/0058-32, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Paranaíba - MS, a Licença de Instalação e Operação - Cadastro de Atividade, para atividade de irrigação por Autopropelido com área irrigada de 13,89 ha - simultaneamente, na Fazenda Califórnia, PONTO 65, zona rural, município de Paranaíba, MS.

PEDRA AGROINDUSTRIAL S/A, CNPJ nº 71.304.687/0058-32, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Paranaíba - MS, a Licença de Instalação e Operação - Cadastro de Atividade, para atividade de irrigação por Autopropelido com área irrigada de 13,89 ha - simultaneamente, na Fazenda Califórnia, PONTO 65, zona rural, município de Paranaíba, MS.

PEDRA AGROINDUSTRIAL S/A, CNPJ nº 71.304.687/0058-32, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Paranaíba - MS, a Licença de Instalação e Operação - Cadastro de Atividade, para atividade de irrigação por Autopropelido com área irrigada de 13,89 ha - simultaneamente, na Fazenda Califórnia, PONTO 65, zona rural, município de Paranaíba, MS.

PEDRA AGROINDUSTRIAL S/A, CNPJ nº 71.304.687/0058-32, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Paranaíba - MS, a Licença de Instalação e Operação - Cadastro de Atividade, para atividade de irrigação por Autopropelido com área irrigada de 13,89 ha - simultaneamente, na Fazenda Califórnia, PONTO 65, zona rural, município de Paranaíba, MS.

PEDRA AGROINDUSTRIAL S/A, CNPJ nº 71.304.687/0058-32, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Paranaíba - MS, a Licença de Instalação e Operação - Cadastro de Atividade, para atividade de irrigação por Autopropelido com área irrigada de 13,89 ha - simultaneamente, na Fazenda Califórnia, PONTO 65, zona rural, município de Paranaíba, MS.

PEDRA AGROINDUSTRIAL S/A, CNPJ nº 71.304.687/0058-32, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Paranaíba - MS, a Licença de Instalação e Operação - Cadastro de Atividade, para atividade de irrigação por Autopropelido com área irrigada de 13,89 ha - simultaneamente, na Fazenda Califórnia, PONTO 65, zona rural, município de Paranaíba, MS.

PEDRA AGROINDUSTRIAL S/A, CNPJ nº 71.304.687/0058-32, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Paranaíba - MS, a Licença de Instalação e Operação - Cadastro de Atividade, para atividade de irrigação por Autopropelido com área irrigada de 13,89 ha - simultaneamente, na Fazenda Califórnia, PONTO 65, zona rural, município de Paranaíba, MS.

PEDRA AGROINDUSTRIAL S/A, CNPJ nº 71.304.687/0058-32, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Paranaíba - MS, a Licença de Instalação e Operação - Cadastro de Atividade, para atividade de irrigação por Autopropelido com área irrigada de 13,89 ha - simultaneamente, na Fazenda Califórnia, PONTO 65, zona rural, município de Paranaíba, MS.

Saúde / Beleza

**** MASSAGEM RELAXANTE ****
Das 8:00hs às 20:00hs. Centro. Telefone: 99622-4020. Fernanda

**** MASSAGEM RELAXANTE ****
Reflexologia para seus pés. Agen- de seu horário F. (67) 99250-7408

****MASSAGEM TERAPÉUTICA****
Alivia estresse, dores e tensões. 67 996516322 / 67 996166128.

***MASSAGEM R\$70**
(67) 98149-7470
Juliana. Relaxante. Vila Planalto, próximo da Orla Morena.

Diversos

******* VENDO PALETES *******
Recuperados e compro quebrados. Fone: (67) 99657-5223.

ANUNCIAR NO LÍDER

CASTELO
Gestor de Vendas
PAX MUNDIAL
ASSOCIE-SE JÁ!
3382-1357
ANAPAX PAX VIDA VIDA SAÚDE Convênio Médico

AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COLCHÕES
PREGÃO ELETRÔNICO: 0052/2023
PROCESSO: 77/007.932/2023

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30 do dia 08 de março de 2024, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. **14.133/2021**.
Campo Grande/MS, 23 de fevereiro de 2024.
Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 11/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2023
Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluídos os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o parecer jurídico e o Parecer do Controle Interno, decidi por **adjudicar** o objeto da presente licitação ao licitante classificado:

Vencedor:
JPM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 26.254.461/0001-84
COM VALOR GLOBAL DE: R\$ 471.533,17 (Quatrocentos e setenta e um mil quinhentos e trinta e três reais e dezessete centavos).
Anaurilândia - MS, 23 de fevereiro de 2024.
Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 11/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2023
Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluídos os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o parecer jurídico e o Parecer do Controle Interno, decidi por **adjudicar** o objeto da presente licitação ao licitante classificado:

Vencedor:
JPM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 26.254.461/0001-84
COM VALOR GLOBAL DE: R\$ 471.533,17 (Quatrocentos e setenta e um mil quinhentos e trinta e três reais e dezessete centavos).
Anaurilândia - MS, 23 de fevereiro de 2024.
Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 11/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2023
Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluídos os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o parecer jurídico e o Parecer do Controle Interno, decidi por **adjudicar** o objeto da presente licitação ao licitante classificado:

Vencedor:
JPM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 26.254.461/0001-84
COM VALOR GLOBAL DE: R\$ 471.533,17 (Quatrocentos e setenta e um mil quinhentos e trinta e três reais e dezessete centavos).
Anaurilândia - MS, 23 de fevereiro de 2024.
Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 11/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2023
Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluídos os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o parecer jurídico e o Parecer do Controle Interno, decidi por **adjudicar** o objeto da presente licitação ao licitante classificado:

Vencedor:
JPM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 26.254.461/0001-84
COM VALOR GLOBAL DE: R\$ 471.533,17 (Quatrocentos e setenta e um mil quinhentos e trinta e três reais e dezessete centavos).
Anaurilândia - MS, 23 de fevereiro de 2024.
Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 11/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2023
Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluídos os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o parecer jurídico e o Parecer do Controle Interno, decidi por **adjudicar** o objeto da presente licitação ao licitante classificado:

Vencedor:
JPM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 26.254.461/0001-84
COM VALOR GLOBAL DE: R\$ 471.533,17 (Quatrocentos e setenta e um mil quinhentos e trinta e três reais e dezessete centavos).
Anaurilândia - MS, 23 de fevereiro de 2024.
Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 11/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2023
Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluídos os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o parecer jurídico e o Parecer do Controle Interno, decidi por **adjudicar** o objeto da presente licitação ao licitante classificado:

Vencedor:
JPM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 26.254.461/0001-84
COM VALOR GLOBAL DE: R\$ 471.533,17 (Quatrocentos e setenta e um mil quinhentos e trinta e três reais e dezessete centavos).
Anaurilândia - MS,